

Projeto de Lei nº 2656, de 11 de setembro de 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS)E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.536/2019, no valor total de R\$ 10.000,00(Dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.1–MDE.

FUNÇÃO: 12 – Educação.

SUB-FUNÇÃO: 361– Ensino Fundamental.

PROGRAMA: 47 – Ensino Regular.

ATIVIDADE:2023– Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

ELEMENTO:4.4.90.30.00.00– Material de Consumo.....

Recurso:1152-Cessão Onerosa- Pré-Sal- Lei nº 13885/2019.....R\$ 10.000,00.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos de superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 11 de setembro de 2020.

ClaudioMiroGamst Robinson  
PrefeitoMunicipal

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2656/2020, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2020.

Ocorre Nobres Edis, que o Município recebeu em dezembro de 2019 o recurso da Cessão Onerosa do Pré-Sal, que está sendo usado para investimentos, e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 11 setembro de 2020.

ClaudiomiroGamst Robinson  
Prefeito Municipal